



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo deste Edital, para apresentarem os documentos para que tome posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1993, em 30 de Abril de 2.022, e de acordo com Edital do Resultado Final e Classificação nº 014/2022, publicado na Edição nº 2070, em 22 de Agosto de 2.022, Homologado pelo Edital nº 015/2.022 de 22 de Agosto de 2.022.

Os convocados ficarão lotados na pasta da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, e deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo-MS, das 08h às 13h no prazo máximo de quinze (15) dias munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Exame Médico Admissional;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado; (<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>; <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas. Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ANEXO ÚNICO

CARGO: 4003 – ENFERMEIRO

NUMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
753564	IVAN CASTILHO ISHII	8

CARGO: 4008 – PSICÓLOGO

NUMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
756232	GILCEMAR FREITAS DE OLIVEIRA4	

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 037/2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 006/2022

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Auxiliar de Biblioteca e Motorista de ônibus Escolar, para desempenhar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer- SECEL, torna público, para conhecimento dos interessados, a Classificação dos Candidatos do Processo Seletivo para os cargos de Auxiliar de Biblioteca e Motorista de Ônibus Escolar, conforme Edital n.034/2022 de 28 de setembro de 2022, Processo Seletivo Simplificado n. 006/2022, para desempenhar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer- SECEL, conforme Anexo I:

1 -DOS RECURSOS

1.1. O prazo para a interposição de recursos é de 12 (doze) horas, conforme o item 14.1 do Edital de Abertura, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2. O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, sendo devidamente fundamentado através de requerimento para o e-mail para [gerenciadeduacao@gmail.com](mailto:gerenciadeduacao@gmail.com), o qual será analisado.

1.3. No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município “Jornal da cidade”).

Santa Rita do Pardo, 07 de agosto de 2022

Maria de Fátima Munim Ferreira

Presidenta da Comissão

Dec. n.038/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Anexo I

Notas das Provas no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, para seleção e contratação em caráter temporário para os cargos de Auxiliar de Biblioteca e Motorista de Ônibus Escolar, conforme anexo I do Edital n.034/2022 de 28 de setembro de 2022.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

NOME	CARGO	CPF	Classif.
Larissa Pereira Cruz	Auxiliar de Biblioteca	049.960.131-92	1º
Josiane Oliveira Calado	Auxiliar de Biblioteca	015.974.541-17	2º
Tatiana Lima da Silva Martins	Auxiliar de Biblioteca	954.954.531-91	3º
Elaine Araújo Cruz de Jesus	Auxiliar de Biblioteca	338.361.448-40	4º
Juliana Farias Vicente	Auxiliar de Biblioteca	032.913.741-77	5º
Hillary Casagrande de Freitas	Auxiliar de Biblioteca	087.180.491-33	6º

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

NOME	CARGO	CPF	NOTAS
Paulo Pereira	Motorista de Ônibus Escolar	246.398.189-04	1º
Francisco Paulo da Silva	Motorista de Ônibus Escolar	312.530.081-91	2º
Leandro Faustino Mathias	Motorista de Ônibus Escolar	018.880.621-00	3º

Maria de Fátima Munim Ferreira

Presidenta da Comissão

Dec. n.038/2022 de 24 de fevereiro de 2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022

DISPENSA Nº. 032/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação dos Esportes Independentes de Bataguassu/MS.

OBJETO: Constitui do presente termo para o provimento de solução de serviços de arbitragem para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 5.382,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 10 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer

Funcional 13.392.0015 – Popularização da Cultura, Esporte e Lazer.

Proj/ativ 02.019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esporte.

Cat.Econ. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 06 de outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Gregório Arcanjo Gomes pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 103/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2022

Adesão nº 03/2022, Ata de Registro de Preço Nº. 142/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Moveis Andrade – Industria e Comercio de Móveis Hospitalares LTDA.

OBJETO: Objeto Adesão a Ata de registro de preços nº. 142/2022, Pregão Eletrônico nº. 013/2022, Processo Administrativo nº. 18733/2022 – SES da Secretaria de Estado de Saúde 0 SES/MA, para a aquisição de materiais permanentes (cama fawler elétrica e poltrona hospitalar), destinado a Unidade Mista de Saúde – Hospital Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, sendo custeada com recursos de emenda parlamentar nº. da proposta 12022.274000/1220-04, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2022 a 06 de Abril de 2023.

DOTAÇÃO:

DATA: 06 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Maria Angelica Benetasso pela Contratante.

Sr. Aline Simões Andrade da Silva pela Contratada.

### PORTARIA N.º523/2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores, EMANUELI MARTINS NOGUEIRA, inscrita no CPF sob nº 004.140.229-47, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como Titular, ISRAEL GABRIEL FILHO, inscrito no CPF sob nº 024.750.021-66, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Esporte e Lazer, Como 1º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº111/2.022 e Dispensa nº032/2.022, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Setembro de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA N.º524/2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores, CLEITON CÉSAR ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 016.823.191-30, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção de Frotas, Como Titular, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 592.639.031-15, ocupante do Cargo de Mecânico, Como 1º Suplente; LEIDENILSON FERREIRA MARQUES, inscrito no CPF sob nº 812.865.621-04, ocupante do Cargo de Mecânico, Como 2º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº108/2.022 e Pregão Presencial nº056/2.022, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Setembro de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

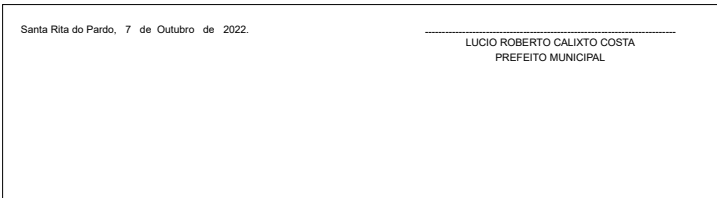
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.:	102/2022
b ) Licitação Nr.:	10/2022-TP
c ) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d ) Data Homologação:	07/10/2022
e ) Data da Adjudicação:	07/10/2022
f ) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de Pista para Jogo de Malha, localizada na Av. João Gregório Rodrigues, Quadra 2, Bairro Novo Horizonte II, Santa Rita do Pardo - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer- SECEL.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtda de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000076 - JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA	1	0,0000	168.210,00	168.210,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.4.4.90.51.00.00.00 (114)



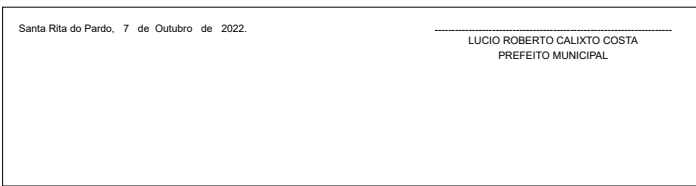
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.:	102/2022
b ) Licitação Nr.:	10/2022-TP
c ) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d ) Data Homologação:	07/10/2022
e ) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de Pista para Jogo de Malha, localizada na Av. João Gregório Rodrigues, Quadra 2, Bairro Novo Horizonte II, Santa Rita do Pardo - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer- SECEL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtda de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000076 - JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA	1	0,0000	168.210,00	168.210,00



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1052/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 76/2022

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** FUNERARIA BOM JESUS LTDA

**OBJETO:** ATA Nº 015/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS. (Licitação Nº : 37/2022-PR)

**VALOR:** 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO:** 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.39.67.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 05/10/2022

**ASSINANTES:**

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

FUNERARIA BOM JESUS LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2603/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 55/2022

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** FORTWEST SEGURANCA LTDA

**OBJETO:** ATA Nº 13/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTAS (SEGURANÇAS) DE APOIO E SUPORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS DE FESTIVIDADE DE SANTA RITA DO PARDO/MS. "DIA DAS CRIANÇAS". (Licitação Nº : 24/2022-PR)

**VALOR:** 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO:** 02.10.13.392.0015.2019.3.3.90.39.77.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 06/10/2022

**ASSINANTES:**

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

FORTWEST SEGURANCA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2604/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 87/2022

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** M F FERREIRA LTDA

**OBJETO:** ATA N. 018/2022 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER( EVENTO: DIAS DAS CRIANÇAS (Licitação Nº : 43/2022-PR)

**VALOR:** 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)

**DOTAÇÃO:** 02.10.13.392.0015.2019.3.3.90.39.77.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 06/10/2022

**ASSINANTES:**

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

M F FERREIRA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2685/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 0012022

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**OBJETO:** ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.

**VALOR:** 1.282,00 (um mil duzentos e oitenta e dois reais)

**DOTAÇÃO:** 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 07/10/2022

**ASSINANTES:**

MARIA ANGELICA BENETASSO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2686/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 001/2022

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI

**OBJETO:** ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.

**VALOR:** 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO:** 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 07/10/2022

**ASSINANTES:**

MARIA ANGELICA BENETASSO

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2687/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 001/2022

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

**OBJETO:** ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.

**VALOR:** 3.110,00 (três mil cento e dez reais)

**DOTAÇÃO:** 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 07/10/2022

**ASSINANTES:**

MARIA ANGELICA BENETASSO

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2688/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 001/2022

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**OBJETO:** ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.

**VALOR:** 7.060,46 (sete mil sessenta reais e quarenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO:** 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 07/10/2022

**ASSINANTES:**

MARIA ANGELICA BENETASSO

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2689/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 001/2022

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** GENESIO A MENDES & CIA LTDA

**OBJETO:** ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.

**VALOR:** 1.939,40 (um mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta

**DOTAÇÃO:** 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 07/10/2022

**ASSINANTES:**

MARIA ANGELICA BENETASSO

GENESIO A MENDES & CIA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2690/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 001/2022

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.

**VALOR:** 504,00 (quinhentos e quatro reais)

**DOTAÇÃO:** 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 07/10/2022

**ASSINANTES:**

MARIA ANGELICA BENETASSO

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2691/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 001/2022

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

**OBJETO:** ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.

**VALOR:** 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)

**DOTAÇÃO:** 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 07/10/2022

**ASSINANTES:**

MARIA ANGELICA BENETASSO

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2692/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 001/2022

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.

**VALOR:** 11.841,00 (onze mil oitocentos e quarenta e um reais)

**DOTAÇÃO:** 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 07/10/2022

**ASSINANTES:**

MARIA ANGELICA BENETASSO

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2693/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 001/2022

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**OBJETO:** ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.

**VALOR:** 3.388,50 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta

**DOTAÇÃO:** 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 07/10/2022

**ASSINANTES:**

MARIA ANGELICA BENETASSO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

# JORNAL DA CIDADE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2694/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.
<b>VALOR:</b> 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2695/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 3.217,20 (três mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2696/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS L

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2697/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2698/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 960,00 (novecentos e sessenta reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2699/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENT

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2700/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2701/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> INOVAMED HOSPITALAR LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 261,98 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2702/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2703/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDI
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUT

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2704/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 108/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> S.H. INFORMATICA LTDA
<b>OBJETO:</b> EMPENHO POR ESTIMATIVA DO CONTRATO Nº 101/2022, SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS. "SECRETARIA DE SAÚDE - COMBUSTÍVEL".
<b>VALOR:</b> 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.01.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
S.H. INFORMATICA LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2705/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL.
<b>VALOR:</b> 14.154,00 (quatorze mil cento e cinquenta e quatro reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.09.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 07/10/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS L

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 083/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS  
**CONTRATADA:** F A Lunhani Vasconcellos – ME  
**OBJETO:** 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 083/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
**VALOR:** R\$ 87.089,60 (oitenta sete mil oitenta e nove reais e sessenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 04 - Fundeb  
 04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
**DATA:** 29 de Setembro de 2022  
**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS  
**SIGNATÁRIOS:** Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante. Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante. Sr. João Batista Vasconcellos Junior pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 084/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS  
**CONTRATADA:** Maria José dos Santos Alfenas - ME  
**OBJETO:** 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 084/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
**VALOR:** R\$ 95.613,44 (noventa e cinco mil seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 04 - Fundeb  
 04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
**DATA:** 29 de Setembro de 2022  
**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS  
**SIGNATÁRIOS:** Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante. Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante. Sr. Valdir de Assis Alfenas pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS  
**CONTRATADA:** Washington Hugo Alves dos Santos - ME  
**OBJETO:** 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 085/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
**VALOR:** R\$ 70.025,28 (setenta mil vinte e cinco reais e vinte oito centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 04 - Fundeb  
 04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
 DATA: 29 de Setembro de 2022  
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
 Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
 Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 086/2021

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
 CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME  
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 086/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2022, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 95.613,44 (noventa e cinco mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
 DATA: 29 de Setembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
 Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
 Sr. Valdir de Assis Alfenas pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 087/2021

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
 CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME  
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 087/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2022, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 72.342,40 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
 DATA: 29 de Setembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
 Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
 Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 088/2021

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
 CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME  
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 088/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 72.831,20 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 29 de Março de 2021 a 29 de Setembro de 2022

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
 DATA: 29 de Setembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
 Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
 Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2021

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
 CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME  
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 089/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 76.735,36 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
 DATA: 29 de Setembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
 Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
 Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2021

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
 CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME  
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 090/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2022 a 29 de Setembro de 2022, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 76.876,80 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino In-

fantil  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 04 - Fundeb  
 04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
 DATA: 29 de Setembro de 2022  
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
 Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
 Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2021

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
 CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME  
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 091/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 73.944,00 (setenta e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais)

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
 DATA: 29 de Setembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
 Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
 Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 092/2021

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
 CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME  
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 092/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 113.085,70 (cento e treze mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos)

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
 DATA: 29 de Março de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
 Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
 Sr. Valdir de Assis Alfenas pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 093/2021

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 093/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 92.749,28 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Valdir de Assis Alfenas pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 094/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: JG da Silva Transportes - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 094/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 83.428,80 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Jaziel Rodrigues de Oliveira pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 095/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 095/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 69.651,30 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 096/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 78.194,48 (setenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 097/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Cícero Ferreira de Lima 36861715115  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 097/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 82.551,04 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Cícero Ferreira de Lima pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 098/2021,

por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 102.672,96 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 099/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 75.203,65 (setenta e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 100/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 72.845,76 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Funda-

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

mental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 101/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 75.225,28 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 102/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 102/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 90.727,98 (noventa mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 103/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57,

(II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 82.596,80 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 29 de Setembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 104/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 74.522,24 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 105/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 70.370,98 (setenta mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 29 de Setembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Valdir de Assis Alfenas pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 106/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 73.582,08 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 107/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 72.233,20 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 29 de Setembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

